



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018-CPL**, por estarem de acordo com a legislação em vigor, os licitantes. **AMADEUS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.861.868/0001-70**, com sede estabelecida na Rua Godofredo Viana nº 2701, Bairro: São José do Egito Cidade: Imperatriz - MA, e **JOÃO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 14.470.732/0001-50**, com sede estabelecida na Avenida Jerônimo de Albuquerque nº 25, condomínio Jardins, Pátio Jardins, Torre Hyde Park, Sala 419 Bairro: Altos do Calhau Cidade: São Luís - MA, para prestarem serviços de Advocacia, assessoria e Consultoria Jurídica. Tudo conforme termo de referência. (anexo I do edital), no valor global dos Lotes I, II, III, e IV de **R\$: 299.300,00 (Duzentos e noventa e nove mil e trezentos reais)**.

Art. 2º - Determinar a Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte três) dias do mês de Fevereiro de 2018.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal